



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

PORTARIA Nº 083/2021– GR/UEMASUL

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016,

Considerando a Resolução nº 065/2018-CONSUN/UEMASUL, de 14 de dezembro de 2018 e suas alterações;

Considerando a Resolução nº 113/2020 – CONSUN/UEMASUL, de 11 de dezembro de 2020; e,

Considerando a indicação deliberada em reunião dos discentes desta instituição quanto à composição da Comissão setorial da Estatuinte do segmento estudantil;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Setorial Discente da Estatuinte da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão.

Art. 2º - Compete a esta Comissão conforme artigos 11 e 12 da Resolução nº 065/2018-CONSUN/UEMASUL: elaborar relatório com a proposta para a minuta do estatuto, e encaminhá-lo à Comissão Geral; organizar e realizar a eleição dos delegados e seus suplentes para o Congresso Estatuinte; promover debates convocando a comunidade universitária; promover audiências públicas para discussão do Estatuto; receber propostas dos membros da comunidade universitária; promover sessões de elaboração e redação de propostas para o Estatuto; encaminhar proposta previamente sistematizada para a Comissão Geral para compor o Documento de Sistematização.

Art. 3º - Nomear para compor a referida Comissão os membros da comunidade acadêmica discente, conforme art. 10 da Resolução nº 065/2018-CONSUN/UEMASUL e art. 1º da Resolução nº 113/2020 -CONSUN/UEMASUL:

- I. Adriana De Melo Cursino, matrícula nº 20190001032;
- II. Ana Vera Tourinho Pinheiro, matrícula nº 20180001173;
- III. Débora da Silva Baima, matrícula nº 2017106321;





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

- IV. Johnatha de Sousa Oliveira, matrícula nº 20200005050;
- V. Michelly Bianca Sousa Alencar, matrícula nº 20190000447;
- VI. Pedro Henrique Barbosa de Miranda, matrícula nº 20190003510.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até aprovação do documento final do Estatuto da UEMASUL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Reitoria da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, em Imperatriz, 09 de fevereiro de 2021.

ELIZABETH NUNES FERNANDES
Reitora

